



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 43 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 05-02-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 13/2007, sito na Avenida do Brasil/ Rua Quinta da Maia - lote 3, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração do domínio público da parcela cedida para espaços verdes para o domínio privado do município, mantendo o mesmo destino, espaço verde.

Esta alteração passa pela criação de um novo lote (lote nº 3), com 1.813,30m², destinado a espaço verde. Uma vez que o lote não possui confrontação com a via pública, condição de edificabilidade, não poderá ser destinado a construção.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento, nomeadamente:
- Eliminação da área destinada a espaços verdes de utilização coletiva.

O processo, com a identificação LAL/119/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 43/2024
MP
DOG.U.P.002-01